



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 4904/2026

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo: Normal

Sub-tipo:

Data Previsão Entrega/Evento:

Evento:

Nº SOLICITAÇÃO:	4904/2026	DATA ELABORAÇÃO:	08/04/2026
UNIDADE:	INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM		
ÁREA DE COMPRA:	29 - INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM		
GRUPO:	BBL	RAMAL:	11519
SOLICITANTE:	FERNANDA SOUZA FIGUEIREDO		
EMAIL:	fsf@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	21.11.05.03.00.00.00 - FINANÇAS E COMPRAS		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	21 - IEL	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
NÚMERO DEMANDA PCA:	11364		
JUSTIFICATIVA:	Contratação de licença para exibição do filme "Hilda Pede Contato" - Exibição será dia 29/04/2026, quarta-feira, às 14:00, no Centro Cultural como parte da programação do evento IV SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA - IEL / 2026		
OBSERVAÇÃO:			
JUSTIF. AUSÊNCIA PCA:			

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
21	333999	Reserva	6429/2026	08.01.00	R\$ 1.000,00
Valor Total:	R\$ 1.000,00		Valor Alocado:	R\$ 1.000,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	959594	1	187860	1	UNIDADE	333999	1000,0000	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE GESTAO, ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO; DE DIREITOS AUTORAIS								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 1.000,00
------------------------------------	--------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Sérgio Buarque de Holanda		
NÚMERO:	571	TEL. CONTATO:	11519
CIDADE:	Campinas		
COMPLEMENTO:	Instituto de Estudos da Linguagem		
CONTATO:	Luis/Fernanda		
EMAIL:	sfciel@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	Envio da NFSe para o e-mail sfciel@unicamp.br		



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 4904/2026

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

AUTORIZAÇÃO

GISELE RODRIGUES DO NASCIMENTO 21 - IEL

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
09/04/2026 11:48	GUILHERME ZACHARIAS CHRISTOL	Atribuição de Comprador Responsável	PAULA MARTUCCI SIQUEIRA	Em Triagem
08/04/2026 12:52	DAIANA ALVES STUCKI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável TATIANA FAGUNDES GARCIA ALVES	Em Triagem
08/04/2026 12:51	DAIANA ALVES STUCKI	Início da Triagem	Sem análise SAS	Em Triagem
08/04/2026 10:22	FERNANDA SOUZA FIGUEIREDO	Transferência de Área de Compras	Transferencia de Area de Compra para: 46-CSC - Central de Serviços Compartilhados. URGENTE - INEXIGIBILIDADE - Direitos de exibição de filme em 29/04/2026	Liberada para Compra
08/04/2026 10:16	GISELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Autorização da Solicitação	CO/CL(21) autorizado(s). Valor autorizado: 1.000,00	Liberada para Compra
08/04/2026 10:14	FERNANDA SOUZA FIGUEIREDO	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(21)/EE(333999)	Em Ordenação
08/04/2026 10:07	FERNANDA SOUZA FIGUEIREDO	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
08/04/2026 09:42	FERNANDA SOUZA FIGUEIREDO	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração



Sr^a. Responsável,

Trata o presente de contratação de “licença para exibição do filme Hilda Pede Contato”, de interesse do Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso I¹ da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 02 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“A IV Semana Nacional do Livro e da Biblioteca – IEL / 2026 celebrará as efemérides do Dia da Biblioteca (9/4), do Dia Mundial do Livro e do Direito Autoral (23/4) e do Dia da Literatura Brasileira (1/5), sendo a temática dedicada à escritora e poetisa Hilda Hilst (1930–2004), autora de reconhecida relevância no cenário literário brasileiro e internacional.

A escolha do documentário Hilda Pede Contato se justifica por seu valor cultural, educativo e documental. A exibição do filme contribui diretamente para a qualificação da programação do evento, promovendo reflexões sobre linguagem, corpo, subjetividade e pensamento crítico, em consonância com os objetivos institucionais da Unicamp e do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)”.

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, § 1^{o2} da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa Gabriela Nogueira

¹ I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

² § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Greeb Produções ME, é empresa ou representante comercial exclusivo; conforme documento nº 03 dos autos.

Com relação ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4^o da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas nos documentos nº 05 dos autos cópias de notas fiscais, sendo uma delas do Edital PROAC de licenciamento para *streaming*, por isso com valor mais elevado, além de um e-mail da fornecedora com uma explicação complementar sobre as notas fiscais e também a tabela oficial da CONDECINE que demonstram que preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado. Cabe ainda destacar, conforme o ofício do solicitante anexado nos documento nº 02 dos autos, que *“O valor inicialmente praticado para a licença de exibição do documentário era de R\$3.300,00. No entanto, considerando o caráter educativo, cultural e não comercial da IV Semana Nacional do Livro e da Biblioteca – IEL / 2026, foi realizada negociação direta, resultando em um desconto de aproximadamente 70%, fixando o valor final em R\$1.000,00 para exibição única (...) Assim, o valor acordado mostra-se compatível e vantajoso para a Universidade, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público”*.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 4904/2026 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 05 dos autos);
3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 006429/2026-R (documento nº 08 dos autos);
4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 07 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 03/2024⁵, dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>

⁵ https://dga.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/73/2025/07/Instrucao_DGA_n_003_2024.pdf



da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 09 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paula Martucci Siqueira
Matrícula 326698

Por delegação recebida da Portaria
DGA nº 10/2024, autorizo, com
fundamento no artigo 74, inciso I, da
Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 10 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por PAULA MARTUCCI SIQUEIRA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 10/04/2026, às 10:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por TATIANA FAGUNDES GARCIA ALVES, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 10/04/2026, às 10:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO, em 10/04/2026, às 14:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
22825B36 E1B44D95 BCE7B9EC B11DA09D**

